



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

**Portaria Nº 100/2024 – GP**

Conceder diárias ao Vereador e dar outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN**, Raimundo Barbosa de Melo no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder 04 (quatro) diárias, ao senhor **Raimundo Barbosa de Melo**, Vereador, a título de indenização, em razão de sua participação na “XXV Macha a Brasília em defesa dos Municípios”, nos dias 20, 21, 22 e 23 de maio do corrente ano, na cidade de Brasília/ Distrito Federal.

**Parágrafo único:** Será ainda, concedido 04 adicionais de deslocamento, com fulcro no art. 16, do Decreto Legislativo 001/2024, de 15 de maio de 2024, que autoriza indenização em razão de deslocamento com utilização de meio de transporte próprio.

**Art. 2º** Esta Portaria é de acordo com o Decreto Legislativo nº 001/2024, de 15 de maio de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, 16 de maio de 2024.

**Raimundo Barbosa de Melo**  
Vereador/Presidente  
Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.